



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público sito a Avenida Hilda Mohring Macedo, Nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.767.712-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado a Rua Braúna, nº 187, Bairro Jardim Botujuru, nesta cidade de Jacupiranga/SP, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, sito na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, na cidade de Toledo-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.566.711/0001-81, representada neste ato por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.XXX.XXX-01 – Sócio-Administrador, doravante denominado **FORNECEDOR**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 1.250/2013 de 09 de Janeiro de 2013, o Decreto Municipal 975/2007 de 12 de Fevereiro de 2007, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2023 Processo Administrativo nº 002/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial e Homologado pelo Prefeito Municipal de Jacupiranga, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta nos Anexos I e II do Edital, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O presente instrumento de Ata de Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de materiais de enfermagem para consumo nos programas de atenção básica do Departamento Municipal de Saúde de Jacupiranga**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Comercial Final (ANEXO II), que integram o edital que deu origem a presente formalização, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme itens, preços e marcas constantes da presente ATA, nos termos e condições negociados a partir da proposta comercial do **FORNECEDOR**; sendo que os documentos citados acima passam a ser parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

1.2 A assinatura do presente instrumento pelas partes, não gera para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, período durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a adquirir a totalidade dos produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora; ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao **FORNECEDOR**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários a serem indicados pela municipalidade, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Julgadora.

3.2 A entrega dos produtos cujos preços encontram-se registrados no presente procedimento pelo período de 12 (doze) meses, será parcelada e deverá ser solicitada ao FORNECEDOR, mediante o envio do empenho e/ou pedido, expedido pela seção competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme programação e solicitação emitida pela seção competente, atendendo às necessidades dos Departamentos e Seções do **ÓRGÃO GERENCIADOR**; devendo ser entregues e descarregados por funcionários do FORNECEDOR nos locais e horários a serem indicados pela municipalidade, no prazo acima estipulado, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

Visto e Aprovado
PGM



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

3.3 O FORNECEDOR obriga-se a fornecer os produtos de acordo às especificações constantes em sua proposta, elaborada de acordo com as especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital que deu origem ao presente compromisso das partes.

3.4 O objeto da presente Ata de Registro de Preços, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do FORNECEDOR. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local, horário e endereço a serem informados pelo setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando da solicitação de entrega.

3.5 Em caso da não aceitação do produto entregue como objeto deste instrumento, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR; sob a pena de incidência das sanções capituladas na Cláusula Oitava da presente Ata de Registro de Preços.

3.6 Os produtos entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal /Fatura, contendo minimamente as seguintes informações: quantidade, preço unitário e total de cada item, total da Nota Fiscal, **lote e validade** do produto que está sendo entregue, devendo os produtos entregues pela CONTRATADA, apresentar prazo de validade dos produtos de, no mínimo 01 (um) ano, a contar da entrega pelo fornecedor no local designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR. Todo produto considerado impróprio ao uso será comunicado a CONTRATADA, devendo ser substituído pela mesma, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.7 Os produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

3.8 O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva a si o direito de adquirir no todo, ou em parte os itens objeto do presente instrumento de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo FORNECEDOR, deverá ser entregue juntamente com os produtos, no local e horário indicado pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

4.2 O pagamento da Nota Fiscal seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo efetuado no seguinte período de: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma seja entregue, devidamente atestada, na Seção de Contabilidade do Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário; podendo ocorrer pagamentos posteriores ao período acima indicado, desde que observada a “ordem cronológica de pagamentos” de cada tipo de fonte/recurso.

4.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do FORNECEDOR no **Banco: Banco do Brasil Agência nº. 0959-8 Conta Corrente/Pessoa Jurídica nº 36695-1.**

4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao FORNECEDOR e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

4.5 Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irredutível, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ata e iniciar outro procedimento licitatório.

5.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido os novos preços máximos a serem pagos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o FORNECEDOR será convocada para alteração, por aditamento, do preço da ATA.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DO MATERIAL

6.1. Os itens fornecidos pelo FORNECEDOR como objeto do presente processo, deverão dispor de garantia de qualidade, mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento e aceite dos itens pelo setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, para cobertura contra defeitos de fabricação ou qualidade da matéria prima, ressalvados os casos em que outro prazo esteja estabelecido junto ao item da planilha, por força de lei, ou indicação do fabricante, devendo nestes casos, ser especificado o prazo diverso do padrão junto a especificação do item, na proposta do FORNECEDOR a ser analisada a aceitação do prazo diverso pelo Pregoeiro; sendo que a comprovação do prazo de garantia nos termos constantes da proposta, deverá ser comprovado posteriormente pela juntada do “Termo de Garantia” que deverá acompanhar a nota fiscal/fatura, sendo sumariamente rejeitado o produto que não apresentar, ou que se apresente divergente do prazo de garantia firmado na proposta do FORNECEDOR.

6.2. Os produtos fornecidos como objeto do presente processo, deverão dispor de garantia de qualidade pelo prazo estabelecido no item 6.1 acima, a contar da data de cada entrega, por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ORGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem do problema, o produto fornecido.

CLÁUSULA SETIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Dos direitos

- a) Constituem direitos do ORGÃO GERENCIADOR: receber o objeto deste registro de preços nas condições avençadas;
- b) Constituem direitos do FORNECEDOR: receber as informações necessárias ao perfeito cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços; bem como perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

7.2. Das Obrigações

7.2.1 Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao FORNECEDOR as condições necessárias à regular execução do presente ajuste.
- c) prestar ao FORNECEDOR todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos, objeto do presente instrumento;
- d) indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente ajuste.

7.2.2 Constituem obrigações do FORNECEDOR:

- a) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, no prazo e quantitativos estabelecidos em solicitação expedida pela Seção de Licitações do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme termos constantes de sua proposta, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se pela substituição dos mesmos, exclusivamente às suas custas, na hipótese de se constatar, quando do recebimento dos produtos, estarem em desacordo com as referidas especificações; bem como a reparar, quaisquer outras irregularidades, defeitos, erros, falhas e/ou omissões;
- b) Prestar garantia nos termos e pelo prazo ofertado na proposta, contados a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza, devendo remover todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando sua substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- c) Prover o adequado transporte dos produtos, objeto do presente ajuste até o local designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- d) O FORNECEDOR deverá comprovar, no momento da entrega dos produtos, a identidade e qualidade de cada item;
- e) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

- f) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- g) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente ajuste.
- h) Comunicar o ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
- i) Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para fiel cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços firmada;
- j) Não transferir total ou parcialmente o objeto deste ajuste para terceiros, sem que haja a anuência prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR; e
- k) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR prestando todos os esclarecimentos solicitados e atender as reclamações caso ocorram.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitar-se-á o FORNECEDOR às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como as do Decreto Municipal nº 1.769/2019, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR pelo infrator e, em especial:

8.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

8.1.2 Multas sobre o valor total da nota de empenho (ou valor proposto pelo infrator para a mesma):

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II do artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.769/2019;
- d) 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tomem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
- f) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

8.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1.2.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ao FORNECEDOR ou cobrado judicialmente.

8.1.2.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 8.1.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior; devendo tal sanção, quando aplicada, ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e comunicada ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.1.5. As sanções previstas nos subitens 8.1.3 e 8.1.4 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

8.1.6. A recusa injustificada do FORNECEDOR com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital e no presente ajuste.

8.1.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) tiver presentes razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

9.2 O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento, do seu registro de preço, na ocorrência de qualquer das seguintes situações:

- a) ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) quando o preço registrado se tornar inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto e, solicitado o realinhamento, tenha o pedido negado.
- c) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

9.3.1. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não sejam aceitas as razões formuladas para justificar e fundamentar seu pedido.

9.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total dos termos registrados na Ata do Registro de Preços;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades do FORNECEDOR;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução da empresa detentora da Ata de RP;
- e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

9.5 Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item 9.4 acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

9.6 Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, quando venha a ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, ou prazos, tais como:

- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado na entrega das mercadorias;
- d) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação da empresa FORNECEDORA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata;
- f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização e acompanhamento do objeto contratado ficará a cargo dos Departamentos solicitantes, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência/Projeto/Memorial descritivo, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

10.2 A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

10.3 A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

10.4 Verificada a ocorrência da irregularidade injustificada no cumprimento do contrato a fiscalização indicada pela CONTRATANTE adotará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação de penalidades, quando for o caso.

10.5 A CONTRATADA obriga-se a permitir à fiscalização da CONTRATANTE, acesso a toda documentação pertinente e todos os dados, elementos e espaços físicos referentes à prestação dos serviços, sempre que solicitado.

10.6 Compete ainda à fiscalização da CONTRATANTE, elaborar as justificativas para instrução dos procedimentos que resultarem em Termos Aditivos e as justificativas e fundamentações de quaisquer outros instrumentos de alteração contratual, bem como sugerir normas e orientações visando o exato cumprimento deste contrato.

10.7 Fica designado pelo diretor do Departamento solicitante o responsável pela Gestão do Contrato o Senhor(a) JÂNIE ALVES DE AZEVEDO, CPF: nº 319.XXX.XXX-60 / RG nº 43.XXX.XXX-1- Farmacêutica Responsável técnica na Farmácia ESF Guaraú e Pé da Serra, bem como o responsável pela Fiscalização do Contrato o Senhor LETÍCIA GOUVEIA FERREIRA, CPF nº 335.240.588-78/ RG nº 44.771.954-3 - Farmacêutica Responsável Técnica pela Farmácia Central e Almoarifado de Medicamentos, conforme Portaria nº 14.448 de 01/03/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LGPD

A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso,



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir dúvidas, ou questões oriundas dos termos firmados no presente instrumento de Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes: ÓRGÃO GERENCIADOR, FORNECEDOR e testemunhas.

Jacupiranga, 06 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Representante legal – Sócio -Administrador

Pelo FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome Completo

Nome Completo

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Advogado – OAB/SP. 474.462

Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de materiais de enfermagem para consumo nos programas de atenção básica do Departamento Municipal de Saúde de Jacupiranga.

OBS.: Deverão ser apresentadas amostras apenas para o item: **002**, constantes no presente Termo de Referência – Anexo I pelos licitantes interessados em apresentar propostas para esses itens. As amostras serão solicitadas aos proponentes que se apresentarem provisoriamente em primeiro lugar, após a etapa de lances.

2 – DO FORNECIMENTO

As mercadorias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis do protocolo do recebimento do pedido do Departamento Responsável.

As quantidades relacionadas na tabela abaixo, referem-se à previsão anual estimada para o fornecimento, sendo que todos os produtos deverão atender a normatização estabelecida pela legislação vigente.

01 - COTA PRINCIPAL: AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	MARCA MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
31	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10 CM de largura x 4,50 metros de comprimento cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos proporcionando elasticidade e resistência na medida certa.	UNID.	30.000	ERIMAX	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
32	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM de largura x 4,50 metros de comprimento, constituído de 13 fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas.	UNID.	30.000	ERIMAX	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
33	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20CM de largura x 4,50 metros de comprimento cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos proporcionando elasticidade e resistência na medida certa de quaisquer defeitos, embalada individualmente.	UNID.	30.000	ERIMAX	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
110	MALHA TUBULAR 06 CM - Malha tubular com aproximadamente 6 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples. A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.	UNID.	1.000	MSO	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
111	MALHA TUBULAR 08 CM - Malha tubular com aproximadamente 8 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples. A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.	UNID.	1.000	MSO	R\$ 10,79	R\$ 10.790,00
112	MALHA TUBULAR 10 CM - Malha tubular com aproximadamente 10 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples. A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.	UNID.	500	MSO	R\$ 13,48	R\$ 6.740,00
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL					R\$ 69.530,00	

3 – ENTREGAS

3.1 - Prazo de validade dos produtos: deverá ser de, no mínimo 01 (um) ano, a contar da entrega pela empresa detentora da Ata, no local designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Julgadora.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários a serem indicados pela municipalidade e acordo com o presente anexo, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.2.1) Forma de entrega: a entrega dos produtos cujos preços serão registrados no presente procedimento pelo período de 12 (doze) meses, será parcelada e deverá ser solicitada ao FORNECEDOR, mediante o envio do empenho

Visto e Aprovado
PGM



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

e/ou pedido, expedido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.2.2) Locais de entrega: Os produtos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte, devendo ser entregues e descarregados por funcionários do FORNECEDOR, correndo por sua conta as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.; devendo as entregas ocorrer nos locais e horários a serem indicados pela municipalidade, atendendo a programação e solicitação emitida pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.3 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente, ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

3.4 - A empresa detentora da Ata RP, quando solicitado pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, deverá atender, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas à reposição dos produtos ora licitados, quando nos produtos entregues, forem verificadas avarias e/ou desconformidades com as especificações do presente termo de referência e/ou da proposta da empresa ou amostra por ela apresentada.

3.5 – O ÓRGÃO GERENCIADOR não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.

3.6 - Em caso de atrasos na entrega, após decorrido o prazo estabelecido no item 3.2 do presente instrumento, fica a empresa detentora da Ata RP sujeita as penalidades, conforme estabelecido no item 23 do Edital.

4 - DA GARANTIA DO MATERIAL

4.1. Os itens adquiridos do FORNECEDOR como objeto do presente processo, deverão dispor de garantia de qualidade, mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento e aceite dos itens pelo setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, para cobertura contra defeitos de fabricação ou qualidade da matéria prima, ressalvados os casos em que outro prazo esteja estabelecido junto ao item da planilha, por força de lei, ou indicação do fabricante, devendo nestes casos, ser especificado o prazo diverso do padrão junto a especificação do item, na proposta do FORNECEDOR a ser analisada a aceitação do prazo diverso pelo Pregoeiro; sendo que a comprovação do prazo de garantia nos termos constantes da proposta, deverá ser comprovado posteriormente pela juntada do “Termo de Garantia” que deverá acompanhar a nota fiscal/fatura, sendo sumariamente rejeitado o produto que não apresentar, ou que se apresente divergente do prazo de garantia firmado na proposta do FORNECEDOR.

4.2. Os produtos fornecidos como objeto do presente processo, deverão dispor de garantia de qualidade pelo prazo estabelecido no item 4.1 acima, a contar da data de cada entrega, por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ficando o FORNECEDOR responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada como causa/origem do problema, o produto fornecido.

5 – EVENTUAL NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO

5.1 - Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue para atestar sua conformidade, quando não apresentado pela CONTRATADA, ou apresentado de forma insatisfatória, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, deverão ser efetuados pela CONTRATADA, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8666/93, aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis, se ao final, o material não atender às especificações contidas no descritivo desse edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de materiais de enfermagem para consumo nos programas de atenção básica do Departamento Municipal de Saúde de Jacupiranga.

2 – DO FORNECIMENTO

As quantidades relacionadas na tabela abaixo, referem-se à previsão anual estimada para o fornecimento, sendo que todos os produtos deverão atender a normatização estabelecida pela legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES	QUANT
1	ABAIXADOR DE LINGUA BRANCO SEM SABOR - Características do produto: Embalado individualmente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto- Abaixador de língua em plástico branco sem sabor; - Feito em plástico atóxico com certificações que garantem a eficácia e segurança de uso; periodicamente testados em laboratórios credenciados pela ANVISA. Livre de toxicidade oral e intraperitoneal; - Não provoca irritabilidade ocular ou dérmica; - Não contém látex; - Não contém qualquer substância medicamentosa; - Uso médico; - Descartável; - Embalado individualmente; - Higienizado; trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10.000
2	ABSORVENTE GERIÁTRICO INCONTINÊNCIA - extra com 20 unidades: Absorvente para perdas urinárias moderadas a grave, elimina o odor e abaixa o Ph da urina. Absorve 300ml. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	500
3	ADAPTADOR PARA AGULHAS DE COLETA MÚLTIPLA - Adaptador utilizado em sistemas fechados de coleta de sangue a vácuo, confeccionado em plástico rígido, com conector para agulhas de coleta múltipla e tubos de capacidade de 2 a 10 ml, com flange para apoio dos dedos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES , embalada em almotolia descartável, contendo 100 ml, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, Validade e registro no Ministério da Saúde. Aplicabilidade: antisséptico local.	UNIDADE	100
5	ÁGUA BIDESTILADA 1 LITRO água bidestilada (destilada duas vezes) / pode ser considerada completamente pura, isto é, livre de minerais. Por assim ser, ela garante o máximo de precisão nos processos laboratoriais,	UNIDADE	100
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO - Estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Indicações: Como meio de diluição para medicamentos. Apresentação: Caixas com 100 ampolas plásticas de 10ML.	CAIXA	200
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO - Solução estéril e apirogênica; Embalagem em polipropileno; Transparente; FRASCO 250ML; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos.	UNIDADE	3.000
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL (13X0,30MM (30GX1/2) Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 0,30 esterilizada à óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechada adequadamente, capaz de manter sua integridade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	100
9	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 0,45 esterilizada à óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os	CAIXA	50

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963



Visto e Aprovado
PGM



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

	dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechada adequadamente, capaz de manter sua integridade. Caixa com no mínimo 100 unidades.		
10	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 0,55 esterilizada à óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	100
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 06 descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 06, esterilizada à óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente e capaz de manter sua integridade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	100
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07 - Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 07, esterilizada à óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes ao processo de manuseio, fechada adequadamente e capaz de manter a sua integridade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	100
13	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 07 - Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 30 x 07, esterilizada à óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistente aos processos de manuseio, fechada adequadamente e capaz de manter sua integridade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	100
14	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08 - Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 30 x 08, esterilizada à óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	50
15	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 40 x 12, esterilizada à óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	50
16	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO MEDINDO 25 X 07 (22G1) , canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada à Óxido de etileno (ETO), embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo: calibre da agulha, número de lote, registro no MS. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	100
17	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO MEDINDO 25 X 08 (21G1) , canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada à Óxido de etileno (ETO), embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo: calibre da agulha, número de lote, registro no MS. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CAIXA	100
18	ÁLCOOL 70% - 1000 ML: Desinfetante a base de álcool etílico a 70% P / V, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Capacidade: 1000 ml - frasco plástico. Aplicabilidade: Desinfetante de superfícies fixas a base de álcool 70%. Caixa contendo 12 frascos. Com registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5.000
19	ÁLCOOL 70% 100 ML - Desinfetante a base de álcool etílico a 70% P / V, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Capacidade: 100 ml em almotolia descartável. Aplicabilidade: Desinfetante de superfícies fixas a base de álcool 70%. Caixa contendo 30 frascos com registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5.000
20	ÁLCOOL GEL HIDRATADO 70% 1000 ml - antisepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Capacidade: 1000 ml em frascos descartáveis. Com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	4.000
21	ALGODÃO BOLAS- 100% Algodão , alto poder de absorção dermatologicamente testado, isento de impurezas sem alvejante óptico, pacote de 95gr.	PACOTE	1.000

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

22	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - Atadura de algodão ortopédico, medindo 10 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformada em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10.000
23	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - Atadura de algodão ortopédico, medindo 15 cm de largura x 1,00 cm de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformada em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10.000
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - Atadura de algodão ortopédico, medindo 20 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformada em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10.000
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBÁR , bico reto, com tampa presa ao bico, capacidade de 250 ml, graduada na lateral, autoclavável.	UNIDADE	100
26	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA , bico reto, com tampa presa ao bico, capacidade de 250 ml, graduada na lateral, autoclavável.	UNIDADE	100
27	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA , bico reto, com tampa presa ao bico, capacidade de 500 ml, graduada na lateral, autoclavável.	UNIDADE	100
28	APARELHO DE ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO , completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam alta resistência a queda e a choque perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, e Registro MS.	UNIDADE	100
29	APARELHO DE ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam alta resistência a queda e a choque perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, e Registro MS.	UNIDADE	50
30	APARELHO DE ESFIGNOMANÔMETRO OBESO , completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam alta resistência a queda e a choque perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, e Registro MS.	UNIDADE	50
31	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10 CM de largura x 4,50 metros de comprimento cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos proporcionando elasticidade e resistência na medida certa.	UNIDADE	30.000
32	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM de largura x 4,50 metros de comprimento, constituído de 13 fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas.	UNIDADE	30.000
33	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20CM de largura x 4,50 metros de comprimento cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos proporcionando elasticidade e resistência na medida certa de quaisquer defeitos, embalada individualmente.	UNIDADE	30.000

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

34	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 5 CM OU 6CM de largura x 4,50 metros de comprimento cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos proporcionando elasticidade e resistência na medida certa.	UNIDADE	20.000
35	ATADURA GESSADA, confeccionada em tecido tipo giro simples inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	10.000
36	ATADURA GESSADA, confeccionada em tecido tipo giro simples inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x 3,00 metros de comprimento; embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	10.000
37	ATADURA GESSADA, confeccionada em tecido tipo giro simples inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 4,00 metros de comprimento; embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	10.000
38	ATADURA GESSADA, confeccionada em tecido tipo giro simples inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 8 cm de largura x 2,00 metros de comprimento; embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	10.000
39	BACIA REDONDA – bacia redonda em aço inoxidável, dimensões: 41,8 x 8,5 cm; capacidade de 6300 ml, material em aço inoxidável.	UNIDADE	20
40	BANDEJA RETANGULAR LISA, em aço inoxidável, dimensões: 30x20x4 cm, material em aço inoxidável.	UNIDADE	30
41	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 Bisturi composto com cabo e protetor de lâmina descartável para realização de incisões superficiais teciduais, manipulação de curativos e suturas e debridamento de ferida projetado para garantir a segurança do trabalhador, atendendo a NR 32 do Ministério do Trabalho. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	300
42	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL - perfuro cortante com capacidade para 07 litros , confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca / fabricante. Caixa com 20 unidades	CAIXA	10.000
43	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO de material perfuro cortante com capacidade para 13 litros , confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca / fabricante. Caixa com 20 Unidades.	CAIXA	10.000

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jcupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

44	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO- em TNT, medindo 50x50cm Esterelizado a óxido de etileno, validade 5 anos, alta repelência a fluidos, fenestra de 10 cm, oferece segurança, conforto e maleabilidade.	UNIDADE	700
45	CAMPO OPERATÓRIO 40 X 45 CM (25 GRS): 100% algodão, não estéril, com cadaço. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PACOTE	50
46	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO: Cateter para oxigênio confeccionado em P.V.C. atóxico e flexível. Permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, graças a perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente. Devido ao ajuste preciso que o tensionador proporciona, associado a flexibilidade do tubo, pede-se usar este cateter por vários dias sem provocar desconforto no paciente. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno.	UNIDADE	500
47	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL: Cateter para oxigênio confeccionado em P.V.C. atóxico e flexível. Permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, graças a perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente. Devido ao ajuste preciso que o tensionador proporciona, associado a flexibilidade do tubo, pede-se usar este cateter por vários dias sem provocar desconforto no paciente. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno.	UNIDADE	300
48	CATGUT SIMPLES – 2.0 - com agulha 3,0 produzido a partir de colágeno bovino de primeira qualidade. Apresenta absorção gradual e alta resistência tênsil. O acabamento através de polimento de precisão, que confere ao fio aparência de monofilamento, proporcional uniformidade de diâmetro, superfície regular e lisa, além de excelente segurança do nó. Embalados separadamente.	UNIDADE	150
49	CATGUT SIMPLES – 3.0 - com agulha 3,0 produzido a partir de colágeno bovino de primeira qualidade. Apresenta absorção gradual e alta resistência tênsil. O acabamento através de polimento de precisão, que confere ao fio aparência de monofilamento, proporcional uniformidade de diâmetro, superfície regular e lisa, além de excelente segurança do nó. Embalados separadamente.	UNIDADE	150
50	CATGUT SIMPLES – 4.0 - com agulha 3,0 produzido a partir de colágeno bovino de primeira qualidade. Apresenta absorção gradual e alta resistência tênsil. O acabamento através de polimento de precisão, que confere ao fio aparência de monofilamento, proporcional uniformidade de diâmetro, superfície regular e lisa, além de excelente segurança do nó. Embalados separadamente.	UNIDADE	150
51	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100 ML – Indicada para a degermação nas mãos de profissionais que trabalham em áreas críticas. Na degermação do campo operatório. Em banhos pré-cirúrgicos de pacientes e recém-nascidos. Em pacientes sensíveis a compostos iodados. Capacidade: 100 ml - Frasco almotolia descartável Com Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	10.000
52	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% - 100 ML – Em pacientes sensíveis a compostos iodados. Capacidade: 100 ml - Frasco almotolia descartável Com Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	10.000
53	COLAR DE RESGATE CERVICAL G - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Diversas cores.	UNIDADE	20
54	COLAR DE RESGATE CERVICAL M - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNIDADE	20
55	COLAR DE RESGATE CERVICAL P- Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNIDADE	20
56	COLAR DE RESGATE CERVICAL PARA INFANTIL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Diversas cores.	UNIDADE	20
57	COLAR DE RESGATE CERVICAL PARA RN - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Diversas cores.	UNIDADE	20

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

58	COLAR DE RESGATE CERVICAL PP - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Diversas cores.	UNIDADE	10
59	COLCHÃO ANTI ESCARA; EM ESPUMA ONDULADA , de 1ª qualidade, tipo caixa de ovo, acompanha capa impermeável; com densidade 33, sem defeitos, orifícios, que não rasgue a pressão de contato; medindo 1,85m x 0,90m x 0,07 m, capa resistente, com zíper em uma das laterais, com respiro antiferrugem; uso reutilizável; embalado em material que garanta a integridade do produto e com Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100
60	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA – confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvim, com zíper e respiro. Tamanho: 1,78x0,58x0,5 cm. Densidade: 23.	UNIDADE	30
61	COLETOR DE URINA 80 ML- Estéril, sem Pá, Embalagem Individual, Frasco Transparente, Tampa Vermelha.	UNIDADE	5.000
62	COLETOR DE URINA ADULTO DESCARTÁVEL com cordão, capacidade mínima 2.000 ml.	UNIDADE	10.000
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM EXTENSOR (DE PERNA) - Capacidade: 750ml, fabricado em PVC atóxico, sistema fechado, válvula antirreflexo conector de entrada e saída de drenagem, tiras para fixação na perna (com regulagem) -COM EXTENSÃO.	UNIDADE	1.000
64	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO , esterilizado à óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	5.000
65	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE hidrófilas estéreis 7,5X7,5cm 13 fios por/cm ² 5 dobras e 8 camadas, 10 unidades por pacote.	PACOTE	100.000
66	CUBA RIM – cuba rim de aço inoxidável, dimensões: 26x12, capacidade 700 ml e material em aço inoxidável.	UNIDADE	20
67	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO – composto por fibras contendo 85% de alginato de cálcio e 15% carboximetilcelulose proporcionando uma ótima absorção e formação de gel o que permite a remoção do curativo com peça única, após sua saturação. Alta capacidade de absorção de exudato. Curativo estéril, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho 10 x 10 cm	UNIDADE	300
68	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO – composto por fibras contendo 85% de alginato de cálcio e 15% carboximetilcelulose proporcionando uma ótima absorção e formação de gel o que permite a remoção do curativo com peça única, após sua saturação. Alta capacidade de absorção de exudato. Curativo estéril, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas. Tamanho 15 x 15 cm	UNIDADE	300
69	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tamanho 10X 10cm.	UNIDADE	200
70	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: Com espuma de poliuretano, estéril, composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Com uma camada externa de poliuretano que oferece barreira bacteriana/ viral. Tamanho 15X 15cm.	UNIDADE	200
71	CURATIVO HIDROGEL. Curativo primário que consiste em um gel estéril formulado com base hidrofílica enriquecido com óleos de origem vegetal à base de ácidos graxos essenciais (AGE), promove o desbridamento outolítico e proteção às feridas secas, superficiais ou profundas com necrose e esfacelo. Apresentação em bisnaga de 30grs	UNIDADE	200
72	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML , solução enzimática à base de 4 enzimas, amilase, protease, carbohidrase e lipase. Ph neutro. Indicada para uso manual e automatizada, apresentar laudos da RDC55, biodegradabilidade, não corrosividade, irritação dérmica e ocular, rinsabilidade, laudo de validação da limpeza com redução de carga orgânica de 99,9% e registro da ANVISA.	UNIDADE	3.000
73	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina confeccionado em puro látex natural tamanho nº 04.	UNIDADE	500
74	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina confeccionado em puro látex natural tamanho nº 05.	UNIDADE	2.000

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963>





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

75	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina confeccionado em puro látex natural tamanho nº 06.	UNIDADE	2.000
76	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COM GEL - Eletrodo para monitoração cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável, pino de aço inox, adesivo hipoalérgico, contra pino de prata, cloreto de prata Ag, AgCl, gel sólido de cloreto de potássio KCl, incorporado a uma esponja cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico, embalado em pacote aluminizado. Pacote com 50 unidades	PACOTE	10.000
77	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO , composto de lanceta perfuradora azul adaptável aos frascos de nutrição enteral, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC atóxico, transparente de coloração azul que diferencie de equipos para outros fins. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Contem pinça rolete reguladora de fluxo e conector escalonado com tampa que permita adaptação as sondas e cateteres para alimentação. Apresentado em embalagem esterilizada por radiação gama conforme portaria do Ministério da Saúde.	UNIDADE	3.000
78	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL , embalagem estéril e constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca. Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.000
79	ESPARADRAPO 10 X 4,5 - Espadrado impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5 m, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico com capa de proteção, re-embalado em caixa. Com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000
80	ESPÁTULA DE AIRES de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, constando externamente os dados de identificação e procedência, nº do lote e data de fabricação. Pacote contendo 100 unidades.	PACOTE	500
81	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM. G Espéculo vaginal estéril, lubrificado, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completo.	UNIDADE	4.000
82	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM. P Espéculo vaginal estéril, lubrificado, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completo.	UNIDADE	4.000
83	ESPÉCULO VAGINAL TAM. M Espéculo vaginal estéril, lubrificado, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completo.	UNIDADE	7.000
84	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO - Baixo peso Diafragmas de alta sensibilidade Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som; 01 ano de Garantia.	UNIDADE	70
85	ESTETOSCÓPIO SIMPLES INFANTIL - Baixo peso diafragmas de alta sensibilidade Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som 01 ano de garantia.	UNIDADE	40
86	FIO DE SUTURA AGULHA TRAUMÁTICA (CORTANTE) NYLON 2.0 - Fio cirúrgico sintético, nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 2-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45 cm. e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500
87	FIO DE SUTURA AGULHA TRAUMÁTICA (CORTANTE) NYLON 3.0 - Fio cirúrgico sintético, nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 3-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 3,0 cm, comprimento do fio 45 cm. e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500
88	FIO DE SUTURA AGULHA TRAUMÁTICA (CORTANTE) NYLON 4.0 - Fio cirúrgico sintético, nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 4-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 1,5 cm, comprimento do fio 45	UNIDADE	400

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jcupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

	cm. e registro no Ministério da Saúde.		
89	FIO DE SUTURA AGULHA TRAUMÁTICA (CORTANTE) NYLON 5.0 - Fio cirúrgico sintético, nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 5-0 cm, com agulha 1/2 circular triangular cortante de 1,5 cm, comprimento do fio 45 cm. e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	400
90	FITA CREPE HOSPITALAR BRANCA - Fita adesiva, em papel crepado, medindo 19 mm de largura x 50 metros de comprimento, devendo a superfície ser impregnada de substância adesiva uniformemente enrolada em dorso de papelão, apropriada para uso hospitalar, indicada para o fechamento de pacotes, vedação de portas, janelas e frascos, além de aplicações em geral em superfícies lisas de papel, borracha, vidro, metal, tecidos, paredes, etc., aceita escrita a tinta ou a lápis, de fácil remoção, embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação.	UNIDADE	2.000
91	FIXADOR CELULAR , composta de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, solução em spray indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, deve ser aplicado sobre o esfregaço logo após a coleta, produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC), conteúdo 100ml, embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150
92	GARROTE DE LÁTEX 41 CM - Possui alta flexibilidade e alongamento; Pode ser utilizado para flebotomia; - Facilita a aplicação de injeções intravenosas.	UNIDADE	30
93	GEL 300G INCOLOR PARA ULTRASSOM incolor e inodoro, hipoalérgico não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, envasado em frasco almotolia descartável 250/300gr, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação / validade, nºdo lote e registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	10.000
94	GELO RÍGIDO 200ML - Gelo artificial, reutilizável, atóxico e inodoro a base de polímeros.	UNIDADE	70
95	HIPOCLORITO DE SÓDIO : concentração – dosagem 1% em cloro ativo, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco de 1 litro, desinfecção de superfície de materiais.	UNIDADE	5.000
96	HISTERÔMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX TAM 32CM Indicado para medição entre o orifício externo do colo do útero ao fundo da cavidade uterina. Produto confeccionado em Aço Inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UNIDADE	15
97	INTEGRADORES QUÍMICOS – TIPO 5 Os Integradores Químicos Internos Tipo 5 de um único ponto, permitem a fácil leitura do resultado através da mudança de cor Amarelo/Preto e evidenciam a existência do agente esterilizante específico, temperatura, simulando o tempo de morte do Geobacillus Stearothermophilus. Devem ser colocados no interior de cada pacote. Desenvolvido com Tinta isenta de metais pesados, inclusive chumbo. Parâmetros de desempenho: 134°C, 128°C e 121°C. Validade: 05 anos; isento de Registro Anvisa; Norma ISO 11140-1. Pacote com no mínimo 200 unidades.	PACOTE	1.000
98	KIT P/ INALAÇÃO CONTENDO 1 MÁSCARA + COPO MEDIDOR – INFANTIL.	UNIDADE	50
99	KIT P/ INALAÇÃO CONTENDO 1 MÁSCARA + COPO MEDIDOR – ADULTO.	UNIDADE	50
100	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA , lapidada, medindo 26 x 76, espessura 1,1 a 1,3 mm, constando os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	10.000
101	LENÇOL DE PAPEL BRANCO – bobina 100% celulose virgem, na cor branca, com gramatura 32 g/m2, fibras longas, com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, com picote a cada 60cm aproximadamente, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias alergênicas.	ROLO	1.500
102	LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM TALCO NÃO ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO P totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
103	LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM TALCO NÃO ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO M totalmente isenta de pó, desenvolvida	CAIXA	600

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

	especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, caixa com 100 unidades.		
104	LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM TALCO NÃO ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO G totalmente isenta de pó, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, caixa com 100 unidades	CAIXA	100
105	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 6,5 - Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio Gamma Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 6,5, embalada em envelope contendo 01 par, selado à quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação / esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000
106	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,0 - Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio Gamma Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,0, embalada em envelope contendo 01 par, selado à quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação / esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3.000
107	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 7,5 - Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio Gamma Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,5, embalada em envelope contendo 01 par, selado à quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação / esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3.000
108	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,0 - Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio Gamma Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalada em envelope contendo 1 par, selado à quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação / esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2.000
109	LUVA ESTÉRIL CIRÚRGICA 8,5 - Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio Gamma Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 8,5, embalada em envelope contendo 01 par, selado à quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação / esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2.000
110	MALHA TUBULAR 06 CM - Malha tubular com aproximadamente 6 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples. A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.	UNIDADE	1.000
111	MALHA TUBULAR 08 CM - Malha tubular com aproximadamente 8 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples. A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.	UNIDADE	1.000
112	MALHA TUBULAR 10 CM - Malha tubular com aproximadamente 10 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples. A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.	UNIDADE	500

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

113	MALHA TUBULAR 15 CM - Malha tubular com aproximadamente 15 cm de largura, constituído de fios de algodão, tipo punho simples. A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência nacional.	UNIDADE	1.000
114	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA; - Confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; - Indicada para o resgate de pacientes, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o “choque térmico”; - Malha tubular com aproximadamente 20 cm de largura; - Produto inflamável (manter longe do fogo); Tamanho 2,10X1,40 - Adulto	UNIDADE	15
115	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO HUDSON: alto fluxo Máscara de Não Reinalação; Com Reservatório; Transparente; Vinil suave e claro para conforto do paciente e fácil visualização; Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Válvula de segurança de baixa resistência previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado; Tamanho: Adulto.	UNIDADE	50
116	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. Contém 99% BFE para partículas de 0,1 microns. Hipoalérgica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda facilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto.	UNIDADE	50
117	MICROPORE 25 MM X 10 M - Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalérgica, "micropore".	UNIDADE	3.000
118	MICROPORE 50 MM X 10 M - Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalérgica, "micropore".	UNIDADE	2.000
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE – incolor Embalagem c/ 1 unidade. Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material e haste com comprimento regulável, com cordão. Indicado contra impacto de partículas volantes.	UNIDADE	500
120	OTOSCÓPIO CABO DE METAL 2,5 V: Lâmpada 2.5V de alta qualidade de iluminação; Conexão para otoscopia pneumática; Lente giratória com aumento de 04 vezes; Controle de intensidade da luz e liga/desliga; Espéculos de ouvido autoclaváveis; Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia e segurança; Acompanha prático estojo com compartimentos; Transmissão da luz de forma direta.	UNIDADE	20
121	PAPAGAIO COLETOR DE URINA – papagaio descartável, em plástico – utilizado para coletar urina em paciente do sexo masculino, embalado individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	20
122	PAPEL PARA ECG 216 X 30 MTS CARDIOCARE CARDIOTOUCH – BIONET Papel termo sensível de alta definição compatível com Cardio Touch 2000 e Cardio Touch 3000.	UNIDADE	500
123	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO – 18 CM, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	20
124	PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO – 14 CM, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	30
125	PINÇA KELLY – PARA PROCEDIMENTO GERAL – 12 CM; confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	40
126	PORTA AGULHA 20CM- possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento, em aço inoxidável, disponível no tamanho 20cm	UNIDADE	05
127	PVPI DEGERMANTE 100 ML indicado para antissepsia das mãos e antebraços, demarcação do campo cirúrgico e antissepsia da pele e mucosas respectivamente. Registro no Ministério da Saúde. Capacidade: 100 ml - Frasco Plástico.	UNIDADE	2.000

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

128	PVPI TÓPICO - 100 ML, antisséptico de eleição para tratamento de feridas cirúrgicas, queimaduras e antisepsia de mucosa vaginal, uretral e ocular, composição PVPI a 10%. Aplicabilidade: Degermação do campo cirúrgico e das mãos no pré-operatório. Registro no Ministério da Saúde. Capacidade: 100 ml - Frasco Plástico.	UNIDADE	1.000
129	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML - Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 5 ml, BICO SLIP, sem agulha, esterilizada à gás de óxido de etileno ou raio Gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
130	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10 ml, BICO SLIP, sem agulha, esterilizada à gás óxido de etileno ou raio Gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	300
131	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20 ml, BICO SLIP, sem agulha, esterilizada à gás de óxido de etileno ou raio Gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação e procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
132	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML - Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 60 ml, BICO SLIP OU LUER LOCK, sem agulha, esterilizada à gás de óxido de etileno ou raio Gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação e procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
133	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 06, toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. Comprimento de 40 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100
134	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 08 toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. Comprimento de 40 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100
135	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 10 toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. Comprimento de 40 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100
136	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 12 toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. Comprimento de 40 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100
137	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 14 toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. Comprimento de 40 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100
138	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 16 toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. Comprimento de 40 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100
139	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA 18 toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não ferir o paciente. Comprimento de 40 cm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	100

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963>





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

140	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL Nº 10 – tubo fabricado em poliuretano flexível leitoso com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente (atraumática). Arame guia, fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. Conector em Y, dupla via com tampa de PVC atóxico. Esterilização à óxido de etileno. Calibre 10 mm e 109 cm de comprimento. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UNIDADE	1.000
141	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL Nº 12 – tubo fabricado em poliuretano flexível leitoso com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente (atraumática). Arame guia, fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. Conector em Y, dupla via com tampa de PVC atóxico. Esterilização à óxido de etileno. Calibre 12 mm e 109 cm de comprimento. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UNIDADE	1.000
142	SONDA DE NUTRIÇÃO NASOENTERAL Nº 8 – tubo fabricado em poliuretano flexível leitoso com marcações de posicionamento e com cilindro de tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente (atraumática). Arame guia, fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. Conector em Y, dupla via com tampa de PVC atóxico. Esterilização à óxido de etileno. Calibre 8 mm e 109 cm de comprimento. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UNIDADE	1.000
143	SONDA FOLEY LÁTEX, 2 VIAS, Nº10- Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.	UNIDADE	1.000
144	SONDA FOLEY LÁTEX, 2 VIAS, Nº12- Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.	UNIDADE	1.000
145	SONDA FOLEY LÁTEX, 2 VIAS, Nº14- Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.	UNIDADE	1.000

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jcupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

146	<p>SONDA FOLEY LÁTEX, 2 VIAS, Nº16- Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.</p>	UNIDADE	1.000
147	<p>SONDA FOLEY LÁTEX, 2 VIAS, Nº18- Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.</p>	UNIDADE	1.000
148	<p>SONDA FOLEY LÁTEX, 2 VIAS, Nº20- Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.</p>	UNIDADE	1.000
149	<p>SONDA FOLEY LÁTEX, 2 VIAS, Nº22- Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.</p>	UNIDADE	1.000

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jcupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

150	SONDA FOLEY LÁTEX, 2 VIAS, Nº24- Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.	UNIDADE	1.000
151	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200
152	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200
153	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200
154	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200
155	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200
156	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200
157	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200
158	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200
159	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº04 - estéril: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Comprimento 40 cm. Embalada individualmente, pacote com 10 unidades. Esterilizada a gás Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.000
160	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 - estéril: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Comprimento 40 cm. Embalada individualmente, pacote com 10 unidades. Esterilizada a gás Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.000
161	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 - estéril: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Comprimento 40 cm. Embalada individualmente, pacote com 10 unidades. Esterilizada a gás Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	500

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

162	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 - estéril: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Comprimento 40 cm. Embalada individualmente, pacote com 10 unidades. Esterilizada a gás Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.000
163	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 - estéril: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Comprimento 40 cm. Embalada individualmente, pacote com 10 unidades. Esterilizada a gás Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.000
164	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 - estéril: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Comprimento 40 cm. Embalada individualmente, pacote com 10 unidades. Esterilizada a gás Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.000
165	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 - estéril: Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Comprimento 40 cm. Embalada individualmente, pacote com 10 unidades. Esterilizada a gás Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.000
166	TERMÔMETRO DIGITAL - Grande Visor de Cristal Líquido de fácil visualização: Características do produto: - Resultado da medição em 1 min. através de beep sonoro; - Ponta a prova de água; - Memória da última medição; - Acompanha capa para proteção da unidade; - Bateria LR41 (1,55V) já inclusa.	UNIDADE	50
167	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO E EXTERNO Visor em cristal líquido de fácil visualização função°C/F°, botão liga desliga, cabo de aproximadamente 2,30m. peso 100g, alimentação 1 pilha AAA.	UNIDADE	20
168	TESOURA CIRÚRGICA RETA 20 CM - Autoclavável, fabricada em aço inoxidável cirúrgico de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade tamanho 20 cm, instrumento articulado cortante; promove maior segurança e praticidade no corte.	UNIDADE	10
169	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM - utilizada para corte de fio de sutura e compressa, em aço inoxidável, disponível nos tamanhos 20cm, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	10
170	TESOURA SPENCER – para retirada de ponto; 12 cm; confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, embalada individualmente em saco plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	UNIDADE	30
171	TESTE DE GRAVIDEZ ULTRA SENSÍVEL COM GRAU SUPERIOR A 99% DE SEGURANÇA - Resultado em 01 minuto. O Teste de Gravidez, apresenta uma alta sensibilidade, sendo 02 vezes mais sensível (10mUI/mL) em relação aos testes convencionais.	UNIDADE	5.000
172	TUBO PARA COLETA À VÁCUO TAMPA VERMELHA 5ML Tubo à vácuo 13x75mm com acelerador, aspiração 5ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, nº do lote e registro no M. S.	UNIDADE	6.000
173	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA AZUL - CITRATO - Volumes: 1,8 ml / 3,6 ml. Material: Plástico/Vidro. Diâmetro: 12,7 mm x 75 mm. Aditivos: Citrato de Sódio 3,2% jateado em parede. Exames comuns: testes de coagulação. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	UNIDADE	6.000
174	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , medindo 13 x 75 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard COR CINZA , aspiração de 5 ml, conteúdo por tubo: 7,5 mg de Fluoreto de Sódio, 15 mg de EDTA Na2, tubo não siliconizado, rola de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade, nº do catálogo e volume de aspiração. Registro Ministério da Saúde.	UNIDADE	6.000
175	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , medindo 13 x 75 mm, em plástico transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, tipo Hemogard COR ROXO , aspiração de 4,5 ml, com EDTA Tripotássico, conteúdo líquido por tubo: 0,054 ml de solução EDTA K3 15%, tubo não siliconizado, rola de borracha siliconizada, esterilizado a Cobalto, tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de	UNIDADE	6.000

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jcupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

	validade e nº de catálogo. Registro no Ministério da Saúde.		
176	URO-STOP -TAMPÃO PARA Sonda FOLEY- estéril, produto para uso médico hospitalar, livre de látex, atóxico, estéril por óxido de etileno, produto de uso único (proibido reprocessar), embalagem com uma unidade, registro ANVISA.	UNIDADE	300

3 - ESPECIFICAÇÕES PARA TODOS OS PRODUTOS:

3.1 - Devem ser entregues na sua embalagem original e as informações (rotulagem) devem estar de forma clara, litografada, impressa na própria embalagem ou em etiquetas indelévels. Os produtos devem conter todas as informações exigidas pela legislação vigente.

4 – ENTREGAS

4.1- Prazos de entrega de, no máximo, **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento pela empresa, da nota de empenho e/ou pedido, emitido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2 - Forma de entrega: a entrega dos produtos cujos preços serão registrados no presente procedimento pelo período de 12 (doze) meses, será parcelada e deverá ser solicitada ao FORNECEDOR, mediante o envio do empenho e/ou pedido, expedido pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3 - Locais de entrega: Os produtos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte, devendo ser entregues e descarregados por funcionários do FORNECEDOR, correndo por sua conta as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.; devendo as entregas ocorrer nos locais e horários a serem indicados pela municipalidade, atendendo a programação e solicitações emitida pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.4 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente, ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

4.5 - O FORNECEDOR, quando solicitado pela seção competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, deverá atender, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas à reposição dos produtos ora licitados, quando nos produtos entregues, forem verificadas avarias e/ou desconformidades com as especificações do presente termo de referência e/ou da proposta da empresa por ela apresentada.

4.6 – O ÓRGÃO GERENCIADOR não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.

4.7 - Em caso de atrasos na entrega, após decorrido o prazo estabelecido no item 4.1 do presente instrumento, fica o FORNECEDOR sujeito as penalidades.

5 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO

5.1 - A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do fornecimento quando:

- Houver na entrega: embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- O produto não atender às especificações deste Edital e seus anexos, bem como aquelas constantes na proposta do FORNECEDOR.
- O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

6 – EVENTUAL NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO

6.1 - Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventuais custos com testes, análises em laboratório ou laudos técnicos deverão ser arcados pelo FORNECEDOR, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8666/93, aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis, caso o material entregue não atenda às especificações contidas no descritivo desse edital.

7 - AMOSTRAS:

Assinado por: MILTON DE SOUZA MENEZES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/ASDE-8831-2787-1963





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

7.1 - Deverão ser apresentadas amostras para os **itens solicitados** no presente Termo de Referência pelos licitantes interessados em apresentar propostas para qualquer desses itens, quando classificados provisoriamente em primeiro lugar após a etapa de lances. As AMOSTRAS para os **itens solicitados** pelos quais **haja interesse em apresentar proposta** deverão ser apresentadas em sua embalagem primária original de fábrica, para efeito da verificação das exigências normativas. As amostras deverão estar identificadas de acordo com a numeração e ordem constante no presente Termo de Referência, com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas, ou sejam apresentadas fora de sua embalagem original.

7.2 - As amostras **deverão estar acompanhadas de listagem contendo o nº do item apresentado**, de acordo com a relação constante no presente Termo de Referência, contendo sua descrição e marca para fins de conferência e protocolo de atendimento a exigência do edital e normas aplicáveis. Serão conferidas as amostras com as especificações e marcas da relação de itens apresentada por cada uma das licitantes.

7.3 - Caso haja divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas nas descrições dos produtos, a licitante terá sua amostra desclassificada para aquele item, classificando-se o segundo colocado e assim sucessivamente.

Assinado por 1 pessoa: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963> e informe o código A5DE-8831-2787-1963



Visto e Aprovado
PGM



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5DE-8831-2787-1963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR (NUNO) (CPF 165.XXX.XXX-18) em 14/01/2023 14:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8831-2787-1963>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ata de Registro de Preços Nº (de Origem): **004-030/2023** - Data da Assinatura: **06/03/2023**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA CONSUMO NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUPIRANGA.**

Advogado (s) / Nº OAB / e-mail (*): Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA – OAB/SP Nº 474.462**

E-mail: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 06/03/2023

Visto e Aprovado
PGM



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**

Cargo: **Sócio - Administrador**

CPF: **032.XXX.XXX-01**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR**

Cargo: **Secretário Municipal do de Saúde**

CPF: **165.XXX.XXX-18**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.